



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.125/98

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00"

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

06	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	- ESCOLAS	
08421882.53	- Transferências para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF	
3.2.1.4	- Contribuição a Fundos.....R\$	80.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05	- SECRETARIA DE OBRAS	
05	- COORD. LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO E	
VIAÇÃO URBANA		
16915751.23	- Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$	80.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de órgão para outro, de acordo com o item VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de dezembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal